



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2025

Fixa o calendário dos pontos facultativos para os serviços internos da Câmara Municipal de Três Coroas

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 36,II, a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

ESTABELECE

Art. 1º - Fica instituído o calendário dos pontos facultativos durante o ano de 2025, conforme abaixo:

- I- 03 de 04 de março, referente ao Carnaval;
- II- 02 de maio, um dia após o feriado do Dia do Trabalho;
- III- 20 de junho, um dia após o feriado de Corpus Christi;
- IV- 21 de novembro, um dia após o feriado da Consciência Negra;
- V- 22, 23, 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro, sendo considerados como recesso, retornando aos trabalhos após dia 02 de janeiro de 2026.

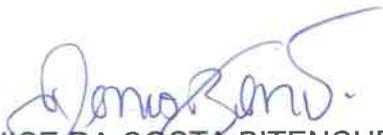
Art. 2º - Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com a Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Coroas, 05 de fevereiro de 2025.


LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS
Presidente


ALESSANDRO FAIZ
Vice-Presidente


DENISE DA COSTA BITENCURT
Secretária


CRISTIANE KILPP
Vice-Secretária